INTERESSADA: Ana Nery Oliveira Mascena		
EMENTA: Credencia a Universidade Infantil ABC, em Maracanaú, e autoriza o funcionamento da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, até 31.12.2009.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 04255332-6	**PARECER:** 0987/2005	**APROVADO:** 13.12.2005

I – RELATÓRIO

Ana Nery Oliveira Mascena, diretora e proprietária da Universidade Infantil ABC, com endereço na Avenida Nova Fortaleza, 1376, Cidade Nova, CEP: 61910-000, Maracanaú, requer deste Conselho o credenciamento da instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil e o do curso de ensino fundamental.

A interessada apresenta o seguinte dossiê: declaração do censo escolar – 2005; cópia autografada de seu RG e CPF, comprovante de endereço; alvará de funcionamento; atestado de vigilância sanitária; com laudo positivo; CNPJ nº 04.610.859/0001-73; Certificado de Regularidade de Débitos Municipais – PMM/SEFIN e FGTS; documento de escrituração do prédio; declaração de bens; regimento escolar; indicação de secretaria em favor de Maria da Conceição Souza – habilitada com Registro nº 2514/1987; relação do corpo docente, com seis professores dentre os quais a diretora, com nível médio, sem habilitação, e uma professora de Inglês, com cópia de boletim do semestre 1 – do IBEU e mais três auxiliares; proposta pedagógica; mapa curricular; projeto de biblioteca; relação de livros da biblioteca; balanço financeiro; relações de móveis, equipamentos, material didático e escrituração; planta baixa; localização do imóvel; atestado de segurança; quadro de técnicos do qual consta que Maristela Fernandes da Silva Coelho, licenciada em Pedagogia, é diretora pedagógica da Universidade Infantil ABC; atestado de bons antecedentes de Maristela; fotografias do imóvel atestando boas condições de funcionamento, boas instalações, gosto na decoração e equipamento dos ambientes, parquinho infantil, sala de leitura bem suprida e organizada, pátios internos cobertos, sala dos professores, banheiros, bebedouros e área livre, arborizada; declaração de visita prévia do CREDE – 1; relação nominal dos alunos da educação infantil.

Essa instituição atende em dois turnos diurnos, a educação infantil com maternal, jardim I e II, as séries iniciais do curso de ensino fundamental e uma turma de alfabetização, num total de oitenta alunos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Da leitura do processo e da declaração de visita prévia do CREDE – 1, depreende-se que a instituição enquadra-se nas exigências das Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

Cont.Par/nº 0987/2005

III – VOTO DA RELATORA

O voto registra-se no sentido de que se conceda à Universidade Infantil ABC, particular, de Maracanaú, o seu credenciamento e a devida autorização para ofertar a educação infantil e o curso de ensino fundamental, séries iniciais, até 31.12.2009.

É parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC